

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL- CAPADR

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Dos Srs. ZÉ SILVA e HEITOR SCHUCH)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 9.263, de 2017, institui a Política e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 9.263, de 2017, institui a Política e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural..

Requeiro que sejam convidados para participarem de Sessão de Audiência Pública, desta Comissão:

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER-MG

Representante da Coordenação Nacional da Juventude Rural da CONTAG

Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA

Representante da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER

Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

Representante da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB

Professor Elias Rodrigues, Diretor Geral do IFNMG - Campus Arinos



* C D 2 4 7 1 5 8 7 7 1 4 0 0 *

Athirson Mazzoli, da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, do Ministério do Esporte

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 9.263, de 2017, de autoria do nobre Deputado Patrus Ananias (PT/MG) e outros institui a Política e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, visando integrar e articular políticas, programas e ações para a promoção da sucessão rural e a garantia dos direitos da juventude que vive no meio rural.

A proposição busca reconhecer a juventude rural como segmento social composto por jovens rurais da agricultura familiar com idade entre 15 e 29 anos, e sucessão rural como a dinâmica social de sucessão intergeracional entre os componentes do estabelecimento rural da agricultura familiar.

Os diversos desafios dos jovens rurais brasileiros, as barreiras enfrentadas passam por questões básicas de subsistência e de sobrevivência, como estudar, divertir, e garantir o mínimo para permanecer no campo, com qualidade de vida.

Migrar do campo para as cidades nem sempre é uma escolha dos jovens e de suas famílias, tem relação direta com as condições de permanência nos espaços rurais. Como as condições de reprodução social no campo, que implicam acesso a terra, e a bens e serviços públicos de qualidade, condições de geração de renda e de fruição cultural.

O estado brasileiro tem papel fundamental nesse processo de escolha das/os jovens de permanecer no campo, uma vez que é o responsável por fornecer boa parte desses bens e serviços e garantir os direitos fundamentais e sociais dessas populações.

O êxodo da juventude rural precisa ser combatido, com políticas públicas efetivas, não essas que mudam de acordo com a ideologia do governo e colocam em risco a sucessão geracional da agricultura familiar, com implicações diretas sobre a segurança e soberania alimentar, hídrica e energética do país.



* C D 2 4 7 1 5 8 7 7 1 4 0 0 *

O Brasil tem poucas iniciativas nessa direção. Segundo dados do IBGE (censo 2017) a juventude rural representa 9,48 % da população, com idade entre 25 e 35 anos.

Mobilidade é uma palavra que aparece muito entre as principais demandas da juventude rural. Polos de educação a distância é uma alternativa para que os jovens possam estudar. Este fato traz mais um desafio para as políticas públicas de juventude da zona rural: o acesso à internet, que apesar de crescente, não está acessível a todos.

Ainda há no imaginário brasileiro a ideia de que o campo não demanda políticas públicas. Que o campo vai acabar. Quando a realidade nos aponta o contrário. Estamos como sempre fomos dependentes do campo.

É preciso valorizar o protagonismo dessa juventude, por meio de ações concretas que garantam a sua autonomia como sujeito político, econômico e social.

Assim, por reconhecermos a deficiência de políticas públicas voltadas à promoção da vida e da dignidade das/os jovens do campo, o presente requerimento tem como objetivo convidar as entidades da agricultura e a juventude para debater as questões relacionadas às condições da juventude rural, além de abrir espaço para as contribuições na construção desta importante proposta de Política Nacional que garantirá a continuidade da agricultura familiar no Brasil, por meio da sucessão geracional.

Sala da Comissão, em _____ de 2024.

Deputado ZÉ SILVA



Deputado HEITOR SCHUCH





Requerimento (Do Sr. Zé Silva)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 9.263, de 2017, institui a Política e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.

Assinaram eletronicamente o documento CD247158771400, nesta ordem:

- 1 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 2 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)

